



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 21 DE JUNHO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 21 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 00021/2024

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista "ZÉ DE FREITAS" através do próprio artista JOSE DE FREITAS ADELINO, CPF nº 288.390.668-88, para apresentação artística nas festividades da 3ª PRAÇA DO FORRÓ na cidade de Nazarezinho - PB, no dia 27 de junho de 2024, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamentária anual para o ano de 2024

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO: ARTISTA JOSE DE FREITAS ADELINO - Rua José Odeó Fernandes, nº 94, Bairro Ananias, Uiraúna - PB, CPF nº 288.390.668-88.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 21 de junho de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 21 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0076/2024

Em, 21 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 237.002,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FUNDAMENTAL		
0000178 3191.13 99 15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	186.308,00	
	Total da Ação	186.308,00	
12 365 1003 2018	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL		
0000235 3191.13 99 15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	28.708,00	
	Total da Ação	28.708,00	
	Total da Unidade Orçamentária	215.016,00	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1002 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
0000472 3190.11 99 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.584,00	
	Total da Ação	13.584,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.584,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMNFMIS			
10 301 1002 1047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES TIPO 1		
0000865 3190.11 99 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.402,00	
	Total da Ação	8.402,00	
	Total da Unidade Orçamentária	8.402,00	
	Total de Suplementações	237.002,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 237.002,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Dois Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		237.002,00
	Total da Ação		237.002,00
	Total da Unidade Orçamentária		237.002,00
	Total de Anulações		237.002,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		237.002,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS